



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Decreto do Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Protegida no âmbito do município de Tocantínia.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOCANTÍNIA - CMDCA, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal, nº 646/2024, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária do dia 17 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de organização, articulação e integração da rede de proteção para o atendimento humanizado e qualificado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover e assegurar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de qualquer forma de violência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Minuta do Comitê de Gestão Colegiada da Escuta Protegida, com a finalidade instituir uma rede intersetorial, com a finalidade de garantir atendimento as crianças e adolescentes vítimas ou testemunha de violência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tocantínia/TO, aos dias 23 de abril de 2026.

Thaisia Bezerra da Silva

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-178630-23042026151612**